



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



PARECER N.º. 054/2018

PREGAO PRESENCIAL N.º 010/2018

Requerente: COMISSÃO DE LICITAÇÃO-PREGOEIRA OFICIAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

EMENTA: PARECER VISANDO APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL. POSSIBILIDADE.

REFERÊNCIA: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM OPERADOR, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT".

Em atendimento à legislação vigente e em especial ao Artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e atualizações posteriores, Lei 10.520/2000 procedi ao exame dos autos do Processo Licitatório sob Modalidade *Pregão Presencial nº 010/2018*, não constatando nenhuma irregularidade, uma vez que foram obedecidas todas as exigências constantes do Artigo 21, 38 e 43, todos da citada Lei Federal acima mencionada.

O prazo recursal de acordo com o Artigo 109, inciso I, alínea b, foi obedecido.

Pelo exposto, não encontrando nenhuma ilegalidade neste certame licitatório, somos de parecer favorável á homologação do mesmo, adjudicando-se os seus objetos aos seus legítimos vencedores, ou seja, às empresas que apresentaram o menor preço e melhor vantagem por item para o município.

Atenciosamente;

S.M.J.

São Pedro da Cipa, 13 de setembro de 2018.

  
POTYRAÍRAÉ LOUREIRO  
ADVOGADA DO MUNICÍPIO  
OAB/MT 18.910

*Recabi dia  
13.09.2018*